

exame final, do exame de exigente;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor depois de decididamente aprovada pelo Poder Legislativo.

Juarapari, 11 de Janeiro de 1971

As Vras. Lousas de J. e

Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara

Elbaiana Eliza de Oliveira

Relação dos documentos para pedido de crédito Especial

1 - Helena Nunes Coelho	CR\$ 360.00
2 - 13º Salário de funcionários	CR\$ 8.236,39
Total	CR\$ 8.596,39

Juarapari, 11 de Janeiro de 1971

As Vras. Lousas de J. e

Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara

Elbaiana Eliza de Oliveira

Lei nº 551/71

Reconhece como de utilidade pública a Associação Eusebio de Estudos do Mar (AEMEM); a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e a Faculdade de Medicina de Vitória (Unesam) e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Juarapari, aprova.

e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública tendo em vista as finalidades de ensino científico e filantrópico que exercem, a Associação Eusesan de Estudos do Mar (Astermar), a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e a Faculdade de Medicina de Vitória (Eusesan), com sede na cidade de Vitória, neste estado.

Art. 2º - É concedida isenção de impostos as entidades de antigo anterior, desde que as mesmas venham exercer qualquer atividade neste município, devendo tal isenção ser condicionada em contrato em que se estabeleça quais as obrigações das entidades beneficiadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, vigorando a presente lei a partir da data de sua publicação.

Juazeiro, 25 de Janeiro de 1911

Atando Ponce de Oliveira

Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara

Albino M. Bliz de Oliveira